



Prefeitura Municipal de Teixeira
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1064/2017

“Dispõe sobre cancelamento de Licença para Tratar de Interesses Particulares de Eliana Ferreira dos Santos e dá outras providências.”

Dr. José Diogo Drumond Neto, Prefeito Municipal de Teixeira, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o art. 124 da Lei Complementar 020 de 09 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais

CONSIDERANDO a solicitação da servidora protocolizada na Divisão de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Licença para Tratar de Interesses Particulares, requerida pela servidora **ELIANA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula 1011-2E, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal Antônio Carlos cancelada conforme Requerimento apresentado.

Art. 2º - A servidora retornou ao exercício de suas funções de seu cargo em 04/01/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 17 de janeiro de 2017.

José Diogo Drumond Neto
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em ____/____/____
publiquei essa Portaria no Quadro de
Publicações da Prefeitura conforme
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica
Municipal.

José Diogo Drumond Neto
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa
Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
____/____/____

Glauciano Corrêa Rosado
Servidor Responsável